

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S):

Secretaria Municipal de Saúde;

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Secretaria Municipal acima mencionada vem por meio deste, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais legislação aplicável, solicitar a Vossa Excelência que **autorize a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão, com a utilização do procedimento auxiliar de registro de preços.**

### **OBJETO**

Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, calibração, testes de segurança, controle de qualidade e demais procedimentos técnicos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Princesa/SC, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais necessários, incluindo câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos, eletrocardiógrafo, equipamentos assistenciais e ambulatoriais da Unidade Básica de Saúde, bem como serviço técnico de proteção radiológica e controle de qualidade do equipamento de RX odontológico.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção, calibração, controle técnico e conservação adequada dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Princesa/SC, especialmente aqueles empregados na rotina da Unidade Básica de Saúde, nos atendimentos assistenciais, diagnósticos, ambulatoriais, odontológicos, de esterilização, monitoramento clínico e conservação de vacinas, medicamentos e demais insumos sensíveis.

Os equipamentos de saúde são indispensáveis para a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população, devendo permanecer em condições regulares de funcionamento, com desempenho confiável e, quando aplicável, devidamente calibrados, testados e avaliados tecnicamente. A ausência de manutenção preventiva e corretiva, calibração periódica, testes de segurança e controle de qualidade pode ocasionar falhas operacionais, imprecisão em exames e aferições, interrupção de atendimentos, perda de insumos sensíveis e riscos à segurança de pacientes e profissionais.



A contratação também se justifica pela necessidade de atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos serviços de saúde, especialmente quanto ao gerenciamento de tecnologias em saúde, rastreabilidade, segurança, qualidade e desempenho dos equipamentos. Nesse contexto, incluem-se os serviços relacionados às câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos, eletrocardiógrafo, equipamentos assistenciais e ambulatoriais, bem como o controle técnico do equipamento de RX odontológico, com levantamento radiométrico, avaliação de radiação de fuga, teste de constância e desempenho e verificação da integridade dos EPIs.

A adoção do registro de preços mostra-se adequada em razão da natureza variável da demanda, uma vez que parte dos serviços possui caráter programável, como manutenções preventivas, calibrações e avaliações técnicas, enquanto outra parte depende da ocorrência de falhas, desgaste de componentes ou necessidade eventual de manutenção corretiva. Assim, a Administração poderá solicitar os serviços e materiais conforme a necessidade efetiva, sem obrigação de contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Dessa forma, a contratação pretendida é necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, preservar a vida útil dos equipamentos existentes, evitar contratações fragmentadas ou emergenciais, assegurar maior eficiência administrativa e proteger a segurança dos usuários e profissionais da Unidade Básica de Saúde.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Os elementos da contratação, formas de execução, evidenciação do problema a ser resolvido e melhor solução disponível, encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, documento integrante deste processo licitatório.

### **ANÁLISE DE RISCOS**

A contratação apresenta riscos administrativos, técnicos e operacionais comuns a serviços dessa natureza, especialmente quanto à possibilidade de execução em desconformidade com as especificações, fornecimento de peças ou componentes incompatíveis com os equipamentos existentes, atraso na realização dos serviços, emissão de laudos ou certificados incompletos, não atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, bem como eventual dificuldade de atendimento em situações corretivas ou emergenciais. Tais riscos podem ser mitigados mediante adequado planejamento da contratação, definição clara dos equipamentos e serviços abrangidos, anexação das especificações técnicas dos bens existentes, agrupamento coerente dos itens em lotes, exigência de qualificação técnica compatível, previsão de prazos, obrigações e sanções, além



de fiscalização efetiva pela Secretaria Municipal de Saúde, com conferência dos serviços executados, das peças aplicadas e dos documentos técnicos emitidos, assegurando o regular funcionamento dos equipamentos e a continuidade segura dos atendimentos à população.

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

As especificações do objeto, bem como suas particularidades, requisitos necessários, forma de entrega e demais características, estão elencadas no Termo de Referência, que integra este processo licitatório.

### **ESTIMATIVA DE PREÇO**

A formação e estimativas de preço para a contratação encontram-se na Formalização da Pesquisa de Preço, documento integrante deste processo licitatório.

### **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

Visando ao planejamento das compras públicas, a contratação em exame está prevista no Plano Anual de Contratações, conforme Código de Intenção n. 186.

Diante das considerações, solicitamos deferimento.

\_\_\_\_\_  
Valdemiro Antonio Giehl  
Secretário Municipal de Saúde

A autorização do Ordenador de Despesa para a abertura do presente processo de contratação consta no respectivo Processo Digital tramitado durante a fase interna de elaboração.

